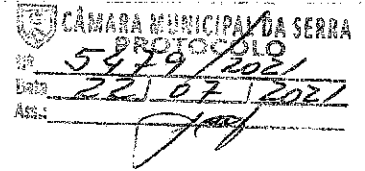




CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR TEILTON VALIM



Aos Excelentíssimos Senhores Vereadores da Câmara Municipal da Serra.

O vereador que este subscreve vem pelas prerrogativas garantidas da Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento interno desta Casa, apresentar o seguinte.

PROJETO INDICATIVO DE LEI N°. 232 /2021

“INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A
CAMPANHA DE INCENTIVO AO BOLETIM DE
OCORRÊNCIA (BO) NO MUNICÍPIO DA SERRA”

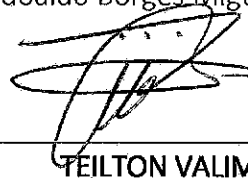
Art. 1º - Projeto indicativo de lei a qual institui, no âmbito do Município da Serra, a realização de campanhas educativas e informativas a fim de motivar as pessoas a fazerem por meio de boletim de ocorrência (BO), de forma online ou presencial a denúncia após sofrerem o crime de roubo ou furto.

Art. 2º - Cartazes serão fixados em ônibus coletivos, pontos de ônibus e escolas municipais e todos os órgãos públicos do Município da Serra com incentivando a pratica de registro de BO online ou presencial.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente e doações.

Art. 4º -Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, 21 de Julho de 2021.



TEILTON VALIM

VEREADOR – PP



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
Valteilton de Freitas Valim
Vereador Teilton Valim

Rua Major Pissarra nº 245, Centro – Serra - ES – CEP.: 29.176-020
Telefone: 3251.8311 /3251-8312

E-mail: gabineteiteiltonvalim@camaraserra.es.gov.br

Autenticar documento em <http://www.camaraserra.es.gov.br/spi/autenticidade>
com o identificador 370035003100370038003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
ICP-Brasil





CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR TEILTON VALIM

JUSTIFICATIVA

Diante do exposto, peço ao nobre Prefeito que analise e adote providências necessárias referente ao exposto acima citado.

O B.O serve como “pontapé inicial” dado à Polícia pelo comunicante para a investigação dos fatos comunicados. Presta-se fielmente à descrição do fato, registrando horários, determinados locais, relacionando objetos, descrevendo pessoas envolvidas, identificando partes entre inúmeras outras informações relevantes juridicamente. Além de tudo essa BO serve para a polícia para correlacionar o local onde houve o incidente com o mapa de risco, trazendo assim maior vigilância e ronda para o local descrito, e infelizmente hoje a população em geral não faz o boletim de ocorrência. Por tanto esse projeto indicativo serve para motivar a pratica de se fazer um BO, mesmo sendo um momento ruim diante da perda material, mas com esse documento em mãos a polícia irá fazer melhor o seu trabalho. Peço que diante do exposto, pedimos a aprovação por parte dos nossos nobres pares a presente propositura.

Sala de Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, 21 de Julho de 2021.

TEILTON VALIM
VEREADOR – PP

Rua Major Pissarra nº 245, Centro – Serra - ES – CEP.: 29.176-020
Telefone: 3251.8311 /3251-8312



Autenticar documento em <http://www.camaraserra.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 370035003100370038003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
ICP - Brasil

